

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## **PORTARIA**

## Nº 1039/2024

"Dispõe sobre designação Temporária de servidor".

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a Servidora FLAVIA MARA SOUZA CHAGAS DA SILVA, matricula 72492-0 para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente da Divisão de emprego e gestão de renda por força do gozo de férias e abono do titular do cargo, a Servidora SANDRA ROUSIE LIMA DA SILVA, matricula 72293-6 por um período de 30 (trinta) dias contados a partir de 10 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 01 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito